



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Certifíco a Publicação do Presente
doc. no Diário Oficial Eletrônico
Nº 2372 em 02/12/2021
Eduardo Toshiya Tsuru
Gabinete do Prefeito
Diretoria Legislativa

LEI Nº 5.642/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.118.737,79 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,

Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.118.737,79 (um milhão, cento e dezoito mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura

2060600272.272 – Manutenção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Feiras Livres

4490.51.00.00 - Obras e Instalações – conv. R\$ 960.019,00

4490.51.00.00 - Obras e Instalações – CONTRAP. R\$ 158.718,79

TOTAL..... R\$ 1.118.737,79

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo Federal/Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal, por meio do Contrato de Repasse nº 909570/2020/MDR/CAIXA, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais).

Art. 3º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 158.718,79 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de dezembro de 2021.